

PROJETO DE LEI Nº 037/2024

EMENTA: Altera valores constantes da Lei nº 054/2020, para pagamento de concessão de diárias dos Vereadores e Servidores Efetivos e Comissionados do PODER LEGISLATIVO e dá outras providências.

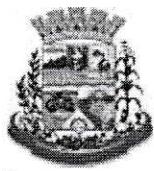
Iniciativa: JAIME JOSÉ VIEIRA JUNIOR
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
SUELÍ FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Santa Monica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresente o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica alterado os valores de Diárias a serem pagas aos Vereadores e Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, constantes da Tabela de Diárias da Lei n.º 054/2020, que passarão a vigorar de acordo com a Tabela em anexo, cuja cópia faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro.

Art. 3º - Os demais dispositivos e anexos da Lei n.º 054/2020 permanecem inalterados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

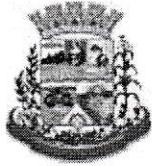
Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1.º de janeiro de 2.025.

Santa Mônica-PR, Plenário da Câmara, Sala das Sessões, 11 de novembro de 2.025.

JAIME JOSÉ VIEIRA JUNIOR
VEREADOR

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR

SUELÍ FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

ANEXO I VALOR DAS DIÁRIAS

1. Identificação: Vereadores

1.1 Deslocamento para a Capital do Estado do Paraná:

R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

1.2 Deslocamento não inferior a 100km e não exigir pernoite

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

1.3 Deslocamento não inferior a 100km e exigir pernoite

R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

1.4 Brasília e outros Estados

R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais)

2. Identificação: Servidores (Efetivos)

2.1 Deslocamento para a Capital do Estado do Paraná:

R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

2.2 Deslocamento não inferior a 100km e não exigir pernoite

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

2.3 Deslocamento não inferior a 100km e exigir pernoite

R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

2.4 Brasília e outros Estados

R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais)

3. Identificação: Servidores (Comissionados)

3.1 Deslocamento para a Capital do Estado do Paraná:

R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

3.2 Deslocamento não inferior a 100km e não exigir pernoite

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

3.3 Deslocamento não inferior a 100km e exigir pernoite

R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

3.4 Brasília e outros Estados

R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais)